

**DESPACHO N.º 4/2021 DE 19 DE MAIO
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DE
TESOURARIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA**

Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º e n.º 1, alínea b) do artigo 75º dos Estatutos da Associação Académica da Universidade de Lisboa, publicados a 23 de outubro de 2009, o Presidente da Direção-Geral pode delegar ou subdelegar competências em qualquer membro da Direção-Geral.

Considerando que, nos termos do preceituado no artigo 75.º e 77.º dos Estatutos, as contas bancárias da Associação Académica devem ser movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro e pelo Presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem o presidente delegue.

Todas as movimentações devem respeitar as Normas de Execução Orçamental e o Plano Orçamental para o mandato 2021/2022.

Assim, ao abrigo e nos termos da citada disposição legal, determino que as movimentações das contas bancárias desta Associação Académica sejam efetuadas com duas assinaturas, sendo:

- 1) Uma assinatura do Presidente da Direção-Geral ou seu substituto legal;
- 2) A outra assinatura do Tesoureiro Diogo Lucas Ramalho;
- 3) Possibilidade de emissão de até dois cartões de crédito ou de débito, por titular mencionado no n.º 1 e n.º 2 do presente despacho e nos termos do Preçário da Caixa Geral de Depósitos e da Instrução n.º 11/2018 do Banco de Portugal que elenca a lista de serviços mais representativos associados a contas de pagamento e respetiva terminologia harmonizada;
- 4) Possibilidade de constituir depósitos a prazo.

Mais determino a revogação do Despacho n.º 4/2020 de 25 de maio de 2020 e que o presente despacho seja presente a reunião de Direção-Geral, para conhecimento, dando-lhe igualmente conhecimento à Caixa Geral de Depósitos, ao Presidente da Mesa da Assembleia Magna e ao Presidente do Conselho Fiscal da Associação Académica da Universidade de Lisboa e que seja publicitado no Portal da Associação Académica para conhecimento da comunidade estudantil.

Centro Académico do Caleidoscópio, 19 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO-GERAL,

(Hélder de Sousa Semedo)